



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#), e

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) (alterada pela [Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#)), bem como o disposto na [Portaria PR/TO nº 185, de 15 de dezembro de 2015](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no Anexo I.

Dê ciência via sistema Único. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

ANEXO I

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA
01/04 a 08/04/2019	George Neves Lodder
08/04 a 15/04/2019	Paulo Rubens Carvalho Marques
15/04 a 22/04/2019	Carolina Augusta da Rocha Rosado
22/04 a 29/04/2019	Daniella Mendes Daud
29/04 a 06/05/2019	Daniel Luz Martins de Carvalho

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. Caderno Administrativo, p.98.